



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2977/2020

Data da disponibilização: Quinta-feira, 21 de Maio de 2020.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 850/2020

Designa grupo de trabalho para avaliar os contratos administrativos do Tribunal Regional de Trabalho da 18ª Região e apresentar soluções possíveis para a gestão desses, enquanto durar as medidas de combate ao coronavírus.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 6658/2020,

CONSIDERANDO o teor da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, que estabelece regras para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus (Covid-19) e garantir o acesso à justiça neste período emergencial;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.VP e CGJT. nº 001, de 19 de março de 2020, que suspende a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus e estabelece protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições finalísticas da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o paradigma das Recomendações para os Contratos de Serviços Terceirizados, de 21 de março de 2020, constantes do Portal de Compras do Governo Federal, dirigidas aos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Portaria TRT 18ª GP/SCR nº 678, de 20 de março de 2020, que autoriza as unidades judiciárias e administrativas a adotarem medidas complementares para atender às suas peculiaridades;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª DG Nº 708/2020, que dispõe sobre providências a serem adotadas em relação aos contratos de prestação de serviços terceirizados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região durante a vigência das medidas e ações de controle para enfrentamento do surto de contaminação do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Ato Nº 174/GDGSET.GP, de 30 de abril de 2020, que determina medidas com relação aos contratos de prestação de serviços terceirizados;

CONSIDERANDO o Ato Nº 175/GDGSET.GP, de 7 de maio de 2020, que suspende os termos de compromisso relativos a estágios presenciais de estudantes celebrados com o Tribunal Superior do Trabalho;

CONSIDERANDO a Medida Provisória Nº 927/2020, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Medida Provisória Nº 928, que altera a Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e revogou o art. 18 da Medida Provisória Nº 927, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Medida Provisória Nº 936, que institui o Programa Emergencial de Manutenção de Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Medida Provisória Nº 946, que extingue o Fundo PIS-Pasep, instituído pela Lei Complementar Nº 26, de 11 de setembro de 1975, transfere o seu patrimônio para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 139, de 3 de abril de 2020, do Ministério da Economia, que prorroga o prazo para o recolhimento de tributos federais, na situação que especifica em decorrência da pandemia relacionada ao Coronavírus;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da proteção à vida, à saúde e à dignidade da pessoa humana, bem como o princípio do desenvolvimento nacional de forma sustentável;

CONSIDERANDO o ineditismo da situação provocada pela crise da pandemia, que impõe ao gestor público o trabalho desafiador de tomar

decisões rápidas e acertadas sem amparo de legislação ou de diretrizes objetivas para orientá-lo nesse período de combate ao surto de contaminação da covid-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho para avaliar o impacto da pandemia nos contratos administrativos celebrados por este Tribunal e apresentar relatório propondo diretrizes e ações à Administração, observadas as singularidades de cada contrato afetado e as respectivas normas aplicáveis, a fim de se preservar a correção na condução dos ajustes e de se evitar erros grosseiros capazes de levar à responsabilização do gestor nas esferas civil, penal e administrativa.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – CÉLVORA MARRA M. R. DE OLIVEIRA, Secretária-Executiva da Diretoria-Geral, que atuará como coordenadora;

II – ALEXANDRE ROSA DA SILVA, Chefe da Gerência de Contratos Terceirizados;

III – BRUNO GUSTAVO MINARI, Diretor da Divisão de Material e Logística;

IV – CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI, Diretora da Secretaria de Manutenção e Projetos;

V – GABRIELA BRITO DE CASTRO, Chefe da Gerência de Saúde;

VI – MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES, Diretor da Divisão de Segurança Institucional;

VII – MURILO DE BARROS CARNEIRO, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação;

VIII – THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES, Diretora Substituta da Secretaria de Licitações e Contratos;

IX – VALDEZ DA COSTA BRAGA, Chefe da Gerência de Transportes.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria atuará enquanto durar as medidas de combate ao coronavírus, devendo apresentar relatório periodicamente relacionado às suas atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de maio de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo nº 6440/2020

Interessada: Juiz Whatmann Barbosa Iglesias

Assunto: Auxílio-saúde

DESPACHO (...) Amparado no teor da Resolução Administrativa nº 91/2019, artigo 29, XI e XVIII, acato a manifestação do Núcleo de Gestão de Magistrados e DEFIRO parcialmente o pedido de pagamento do auxílio-saúde na modalidade comprovação anual de despesas ao Exmo. Juiz do Trabalho Whatmann Barbosa Iglesias, com efeitos financeiros a partir de ABRIL de 2020, conforme art. 5º, II, a, c e 6º, §§ 1º e 2º, da Portaria TRT GP/SGPe nº 2556/2019, vez que recebeu o auxílio-saúde na modalidade consignação mensal no mês de março de 2020. No tocante à dependente JADE FERREIRA GERALDES IGLESIAS, nascida em 22/03/1996, portanto com idade de 24 (vinte e quatro) anos, esta não é considerada dependente do beneficiário titular para fins de recebimento do auxílio-saúde, ante a limitação temporal do artigo 5º, II, "c" da Portaria GP/SGPe nº 2556/2019, motivo pelo qual indefiro o pagamento do benefício em relação à mesma a partir de abril/2020. Assim sendo, retornem os autos para o Núcleo de Gestão de Magistrados para os devidos registros, providências e publicação. Dê ciência ao Exmo. Juiz do Trabalho Whatmann Barbosa Iglesias e à Seção de Pagamento de Magistrados.

Assinado eletronicamente em 14/05/2020

Desembargador Daniel Viana Junior

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 5833/2020

Interessado: GOIASPREV

Assunto: Pretensão às diferenças de contribuição previdenciária e da cota patronal de servidor cedido

Decisão: Indeferido

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 849/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6694/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à prorrogação excepcional, por até 90 (noventa) dias, da vigência do Contrato nº 59/2015, celebrado com a empresa ACECO TI LTDA., cujo objeto é a manutenção da prestação de serviços de manutenção preventiva programada, corretiva e evolutiva da sala cofre, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: MURILO DE BARROS CARNEIRO (titular); e LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (suplente);

II - Integrante Técnico: VINÍCIUS GRACIANO ELIAS (titular); e ERICK JORGE NOLETO LOUIS MENDES NOLÊTO (suplente);

III - Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular); e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de maio de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

?Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6461/2020 – SISDOC

Interessado(a): VANESSA RIBEIRO DE SOUSA

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Exclusão de dependente para fins de Imposto de Renda.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6846/2020 – SISDOC

Interessado(a): JESUS HERNANE DE MACÊDO ZORZETTI

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da licença paternidade, no período de 19 de maio a 23 de maio de 2020 e da respectiva prorrogação, no período de 24 de maio a 07 de junho de 2020, e dos benefícios de auxílio pré-escolar e auxílio-natalidade, inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e dependência econômica.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6803/2020 – SISDOC

Interessado(a): BRUNO DE SOUZA VALADÃO

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da licença paternidade, no período de 19 de maio a 23 de maio de 2020 e da respectiva prorrogação, no período de 24 de maio a 07 de junho de 2020, e dos benefícios de auxílio pré-escolar e auxílio-natalidade, inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e dependência econômica.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6521/2020 – SISDOC

Interessado(a): SÉRGIO LUIZ FERNANDES

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6586/2020 – SISDOC

Interessado(a): JANE LÚCIA DE MIRANDA MARIANO

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 848/2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 9890/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor GUSTAVO LEÃO MENDONÇA FILHO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na

2ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 14/05/2020 até 13/05/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Art. 2º – Fica revogada a PORTARIA TRT 18ª Nº 02/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 20 de maio de 2020.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

Aquisição de materiais para realização de eventos institucionais, visando atender as necessidades do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

Data da Sessão: 04/06/2020, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 6826/2020 – SISDOC.

Interessado(a): FERNANDA GALVÃO RODRIGUES DA CUNHA

Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020

Decisão: DEFERIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 6807/2020 – SISDOC.

Interessado(a): HELENA NIKOFOTIS ANYFANTIS

Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020

Decisão: DEFERIMENTO

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1		
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	2	Despacho	3
Despacho SCR	2	Despacho SGPE	3
DIRETORIA GERAL	2	Portaria	3
Despacho	2	Portaria SGPE	3
Despacho DG	2	SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
Portaria	2	Aviso/Comunicado	4
Portaria DG	2	Aviso/Comun/SLC	4
		GERÊNCIA DE SAÚDE	4

Despacho	4	
Despacho GS	4	